

## Dívida com agências e órgãos reguladores é de R\$96,3 bi, mas só 22% são recuperáveis

**Gestão pública** Dificuldades na cobrança tornam de difícil recuperação maior parte de total que chega a R\$ 100 bilhões e levam governo a aprimorar modelo

# União vê espaço para reaver só 22% de dívidas com órgãos reguladores

Guilherme Pimenta e Jéssica Sant'Ana  
De Brasília

As dívidas de empresas e pessoas físicas com agências, fundações e órgãos reguladores federais têm crescido de forma constante nos últimos anos e totalizam quase R\$ 100 bilhões. Apesar disso, a União avalia que no máximo 22% desses créditos são considerados de possível recuperação, já que o restante não deve ingressar nos cofres públicos a partir das dificuldades de cobrar os devedores. O cenário faz o governo avaliar aprimoramentos no modelo de cobrança, que já esteve na mira do Tribunal de Contas da União (TCU).

No fim de 2023, o governo tinha R\$ 96,3 bilhões a receber dos órgãos a partir de multas aplicadas, taxas de fiscalização e contribuições, crescimento de 3% em um ano. Em 2020, eram R\$ 87,4 bilhões. Os dados são do Balanço Geral da União (BGU), divulgado semana passada pelo Tesouro Nacional, que consolida todas as dívidas de entidades federais.

Do total, há um filtro para perdas na análise individual de cada valor devido. Assim, a União estima que é possível recuperar somente R\$ 21,4 bilhões — isso não significa que todo esse montante vai entrar no caixa do Tesouro, tão somente que é mais factível que esses créditos sejam recuperados por meio das ações de execução fiscal em detrimento dos demais.

Os números mostram diminuição nos valores recuperáveis. No BGU de 2019, por exemplo, os dados indicavam que 43,7% do valor devido aos órgãos reguladores era de possível recuperação, mais de 20 pontos percentuais acima ao montante atual. Segundo técnicos envolvidos no processo de cobrança, a queda ocorreu devido a ajustes contábeis determinados pelo TCU para dar mais transparência ao crédito que pode ser retomado.

A cobrança desses créditos fica a cargo da Procuradoria-Geral Federal (PGF), vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU) — com exceção do Banco Central, que faz a cobrança por meio de sua procuradoria. Os números entraram no radar de membros do governo, que já estudam aprimorar o sistema de

### Dívida ativa com órgãos reguladores

Números mostram baixa efetividade de cobrança

Órgão	Valor devido (em R\$ bilhões)
Anatel	24,5
Ibama	20,8
BC	17,9
ANS	7,4
CVM	5,5
Cade	4,7
ANTT	2,9
Fust	2,9
ANP	2,5
SUSEP	1,9
FNDE	0,991
Demais	4
<b>Total</b>	<b>96,3</b>
<b>Valor total Recuperável (22,2%)</b>	<b>21,4</b>

Fonte: Tesouro Nacional

cobrança e elevar as receitas.

Maior êxito na recuperação desses créditos poderia auxiliar o governo no perseguimento das metas fiscais dos próximos anos, defendem as fontes, já que esses valores ingressam no caixa da União como receita primária — com exceção de valores pagos ao BC, classificados como receita financeira.

Uma das alternativas cogitadas, apurou o Valor, é aproximar ainda mais a PGF da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com compartilhamento dos instrumentos de cobranças. Dados do Tesouro indicam que a recuperação dos créditos tributários, hoje de responsabilidade da PGFN, são superiores e chegam a até 70%.

No ano passado, houve um acordo de cooperação técnica permitiu que a PGF tenha acesso a informações da PGFN de classificação das dívidas de acordo com seu grau de retomada ("rating") para melhorar a recuperação. Agora, é cogitado centralizar o modelo na cobrança PGFN, na forma de um "balcão único", mas com a PGF ainda responsável pela cobrança

**"Se estou cobrando uma empresa que não tem mais ativos, não há muito o que fazer"**  
Marcos Verissimo

dos valores devidos às agências. Outra saída mais complexa também chegou a ser cogitada, segundo apurou o Valor: envolveria a transferência da competência da cobrança dos créditos não tributários para a PGFN. Na visão de especialistas, os procuradores da fazenda têm expertise na cobrança de créditos tributários devidos, o que poderia justificar a cobrança das agências na Fazenda Nacional.

Mas como essa mudança poderia representar um "evaziamento" da PGF, com potencial de ocasionar uma "guerra" entre as carreiras, esse caminho deixou de ser cogitado, segundo fontes do governo.

A procuradora-geral Federal, Adriana Maia Venturini, defendeu o modelo da PGF: "Temos muito orgulho da nossa cobrança, que tem crescido. Os números são realistas, pois temos um diagnóstico efetivo da dívida, das suas eficiências e possibilidades. É o que estamos fazendo é um saneamento contábil das autarquias", afirmou.

Ao Valor a PGF enviou um gráfico com dados sobre a arrecadação de dívida ativa das autarquias: em 2019, foram R\$ 698 milhões, ante R\$ 1,3 bilhão em 2023. Ainda defendeu que, no ano passado, considerando toda a cobrança (não só os órgãos reguladores), recuperou R\$ 7,5 bilhões, superando o recorde de 2022, quando R\$ 7,2 bilhões ingressaram nos cofres públicos.

Na análise das contas do governo de 2022, o TCU apontou insuficiência nas informações presta-



Adriana Maia Venturini: "O que estamos fazendo é um saneamento contábil das autarquias"

das sobre as dívidas dos órgãos e cobrou maior controle "de modo a permitir a avaliação anual acerca da efetividade das ações de recuperação de créditos".

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o BC responderam, juntos, por 65,6% do total da dívida dos setores regulados — as dívidas com a Anatel somam R\$ 24,5 bilhões, enquanto são devidos para Ibama e BC R\$ 20,8 bilhões e R\$ 17,9 bilhões, respectivamente. O BC classifica todo o valor como irrecuperável. Na terça-feira (9), conforme revelou o Valor, a AGU permitiu que o BC faça, agora, transações para tentar reaver os créditos devidos pelo sistema financeiro — todos os demais órgãos já poderiam fazer negociações.

As dívidas da Anatel, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) são hoje as mais "recuperáveis", representando 85,6% de todo o valor factível ser arrecadado.

"O baixo percentual de recuperabilidade do que supostamente é devido constitui uma mensagem preocupante à sociedade, estimulando o mau pagador e prejudicando a chamada justiça fiscal", analisou Ricardo Soriano, ex-procurador-geral da Fazenda Nacional.

Apesar de avanços da advocacia pública na recuperação os créditos, diz que "há muito em que

se avançar". A busca de soluções alternativas de conflitos, como a transação, tem se mostrado exitosa a minorar de forma relevante essa baixa perspectiva de recuperabilidade", sugeriu o procurador. Ele defende uma aproximação entre a PGF e a PGFN para melhorar a cobrança do crédito.

Em sentido semelhante avalia o advogado Marcos Verissimo, ex-conselheiro do Cade e professor da USP: Segundo ele, a lentidão do Poder Judiciário é um dos fatores que prejudicam a cobrança. O especialista defende, também, a aplicação de sanções não financeiras, como inabilitação e proibição de empresas participarem de licitações no caso de condenação. "Se estou cobrando uma empresa que não tem mais ativos, não há muito o que fazer", argumentou.

Flávio José Roman, ministro-substituto da AGU, defendeu que o órgão "está totalmente comprometido com a eficiência da arrecadação da dívida tributária e não tributária da União e de suas autarquias" e que isso é um dos eixos da atual gestão. "O foco é o aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança, bem como a necessidade de dotar todos os órgãos de capacidade material e humana para essa missão, incluindo PGFN, PGU, PGF e PGBC", disse. "Os números expressivos obtidos no último exercício, quando foram recuperados mais de R\$ 62 bilhões [toda a AGU], são prova desse compromisso."

As três autarquias que respon-

dem pelas maiores dívidas foram procuradas. A Anatel explica que o valor de R\$ 24,5 bilhões é oriundo de um contingente de receita administrada pela agência, como taxas de fiscalização, multas e contribuições. Segundo a agência, do total inscrito, R\$ 16,8 bilhões estão em execução fiscal (68,5%), R\$ 20,4 bilhões estão parcelados (83,26%) e R\$ 4,2 bilhões estão com exigibilidade suspensa por força de decisão judicial (17,1%).

"Resalta-se que um mesmo débito pode estar em duas situações ao mesmo tempo, exemplo: em execução e parcelado. Vislumbra-se, por exemplo, que o montante objeto de parcelamento (83,26%) é uma parcela recuperável da dívida", diz a Anatel em nota. A agência afirma que antes do envio para a inscrição na dívida ativa, utiliza instrumentos disponíveis para tentar cobrar o débito: notificação dos devedores, inscrição no Cadin, parcelamento e bloqueios ao licenciamento de novas estações, no caso de débitos tributários.

O Ibama disse que o valor de R\$ 20,8 bilhões é referente a multas aplicadas não pagas. "Cabe esclarecer que o crédito em questão foi encaminhado à PGF, portanto não está mais sob gestão do Ibama", diz a autarquia. Em relação às iniciativas que visam aumentar a recuperação, destacou a possibilidade de o autuado fazer o pagamento do débito ou converter muitas em prestação de serviços ambientais. O BC não se manifestou até a conclusão desta edição.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Brasil Caderno: A Pagina: 9